



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº: 008/2026 – Pregão Eletrônico Nº: 002/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, **CNPJ:** 18.116.160/0001-66 **Contratado:** ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA, **CNPJ:** 21.767.486/0001-68. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza saneantes e não saneantes / higiene. **Valor Global do Contrato:** R\$ 826,80 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Paraopeba/MG, 25 de fevereiro de 2026. Aroldo Costa Melo. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº: 008/2026 – Pregão Eletrônico Nº: 002/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, **CNPJ:** 18.116.160/0001-66 **Contratado:** FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, **CNPJ:** 33.210.290/0001-57. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza saneantes e não saneantes / higiene. **Valor Global do Contrato:** R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Paraopeba/MG, 25 de fevereiro de 2026. Aroldo Costa Melo. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº: 008/2026 – Pregão Eletrônico Nº: 002/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, **CNPJ:** 18.116.160/0001-66 **Contratado:** WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, **CNPJ:** 21.856.981/0001-43. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza saneantes e não saneantes / higiene. **Valor Global do Contrato:** R\$ 8.281,80 (oito mil e duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Paraopeba/MG, 25 de fevereiro de 2026. Aroldo Costa Melo. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº006/2026 PROCESSO Nº030/2026 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) SISTEMAS AUTOMÁTICOS PARA ABERTURA DE PORTA COM SENSOR ANTI - ESMAGAMENTO MAIS ESTRIBO – CONFORME DESCRITO ABAIXO; VEICULO ENVOLVIDOS COM ESSE SISTEMA: SIP 9A63 - SYT 9G25 - RTQ 8F39. - **VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO R\$22.100,00 - PERÍODO DE PROPOSTAS - De 04/03/2026 às 8h Até 06/03/2026 às 8h - PERÍODO DE LANCES - De 09/03/2026 às 09h Até 09/03/2026 às 15h. PARAOPEBA 03 DE MARÇO DE 2026. AROLD COSTA MELO – PREFEITO MUNICIPAL.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 076/ 2026

“Dispõe sobre a nomeação de candidatas aprovadas e classificadas em Concurso Público, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 001/2023.”

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VII, c/c o artigo 109, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Termo de Homologação do Concurso Público de nº 001/2023, datado de 26.03.2024;

Considerando o disposto nos itens de nºs 13, 14 e 15 do Edital de Concurso Público nº 001/2023;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 81/SME/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **nomeadas**, a contar de 03 de março de 2026, as candidatas aprovadas, abaixo relacionadas, para o cargo efetivo da respectiva classe, obedecendo-se à ordem de classificação do resultado homologado do Edital de Concurso Público nº 001/2023:

CLASSE:	CÓD. DE CLASSE:	NÍVEL VENCIMENTO:
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB-I	03A/ T4
NOME	INSCRIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:
Fabiana Ramos Ananias	15409035	43º
Marina de Paula Costa	15396119	44º

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





Paraopeba, terça-feira, 3 de março de 2026 –Diário Oficial Eletrônico –ANO IX | Nº 1824 – Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018

Art. 2º - As candidatas nomeadas deverão providenciar, a partir da publicação desta portaria, com urgência, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Primeiro de Junho, nº 114, Centro, Paraopeba/MG, no horário de 08:00 às 17:00, encaminhamento e relação dos exames admissionais, previstos no item 14 do Edital de Concurso Público nº 001/2023, para efeito de inspeção médica e expedição de laudo para fins de posse.

Art. 3º - Para a posse, as candidatas nomeadas deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Primeiro de Junho, nº 114, Centro, Paraopeba/MG, no horário de 08:00 às 17:00, impreterivelmente, **até o dia 27 de março de 2026**, toda a documentação exigida no item 15.5 do Edital do Concurso Público de nº 001/2023.

§. 1º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, em cumprimento ao disposto no art. 35, § 1º, do Estatuto de Servidor do Município de Paraopeba (Lei Complementar nº 005/94).

§. 2º As candidatas nomeadas deverão atender, na data da posse, cumulativamente, os requisitos básicos e exigências, previstos no item 13.6 do Edital do Concurso Público de nº 001/2023.

§. 3º O candidato que, na data da posse, não comprovar qualquer um dos pré-requisitos especificados no item 13.6. do Edital do Concurso Público de nº 001/2023, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos constantes no item 15.5 deste edital, será impedido da nomeação e perderá o direito à investidura do cargo para o qual foi nomeado, terá o ato de nomeação tornado sem efeito e o Setor de Recursos Humanos prosseguirá com a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

§. 4º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, em conformidade com o item 13.4 do Edital do Concurso Público de nº 001/2023 e o Setor de Recursos Humanos prosseguirá com a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

Art. 4º - No caso de desistência da nomeação, o candidato nomeado deverá proceder a formalização da mesma, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Primeiro de Junho, nº 114, Centro, Paraopeba/MG, no horário de 08:00 às 17:00, **até o trigésimo dia após a data de publicação desta portaria**, que prosseguirá com a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

Art. 5º - Após assinado o Termo de Posse, é de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, conforme estabelecido no art. 37, § 1º, do Estatuto de Servidor do Município de Paraopeba (Lei Complementar nº 005/94).

§. 1º O servidor empossado deverá assumir as respectivas atividades em dia, hora e local definidos pelo Município de Paraopeba/MG, sendo que, somente após essa data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

§ 2º - Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 6º - Os esclarecimentos necessários ao cumprimento desta Portaria, bem como as correspondências a serem enviadas ao candidato convocado pelo presente ato normativo, ficarão a cargo do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 03 de março de 2026.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal



Conforme parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto 058 de 14/06/2018 e Portaria Nº 248/2024 de 07/08/2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.paraopeba.mg.gov.br/diarioeletronico

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744

